

**ATA DA 5ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, de 24 de agosto de 2023,
GESTÃO (2023-2026): “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se, de modo
2 virtual, na plataforma *Microsoft Teams*, as (os) conselheiras (os) da diretoria executiva (DE) do
3 Conselho Federal de Serviço Social. Estiveram presentes à reunião as (os) seguintes
4 conselheiras (os): Kelly Melatti (presidenta), Alana Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel (1º
5 tesoureiro) e Larissa Gentil (2ª tesoureira). As conselheiras Marciângela Gonçalves (vice-
6 presidenta) e Emilly Marques (1ª secretária) justificaram ausência na reunião. Havendo o
7 quórum iniciamos os trabalhos às vinte horas (20h00min). A conselheira presidenta Kelly
8 Melatti apresentou a pauta que foi aprovada pelas (os) presentes. **1) Contratação de assessoria
9 de Tecnologia da Informação:** Conforme deliberação em conselho pleno de agosto de 2023 e
10 com os subsídios das manifestações jurídica e contábil, foi realizado o convite para o
11 profissional em Tecnologia da Informação (TI), Tomás Costa, que possui experiência na referida
12 área, com especialidade de programação de testes e de assessoramento de TI. Foi informado
13 ainda que o referido trabalhador já assessorou o CFESS em outras oportunidades e têm vasto
14 conhecimento da entidade. A modalidade de contratação dessa assessoria será por trabalho
15 remoto com periódicas idas à sede do Cfess em Brasília-DF (média de 07 dias por mês).
16 Encaminhamentos: 1) Dar prosseguimento aos trâmites de contratação do assessor com
17 proposta de início do contrato de trabalho para o dia 18 de setembro de 2023, bem como
18 realizar o remanejamento de valores relativos à custeio de plano de saúde e demais previsões
19 contratuais. Responsáveis: Bianca Barros-assessoria de gestão do trabalho e Vilmar Medeiros-
20 assessor contábil); 2) Realizar reunião online para recepcionar o trabalhador, indicando a
21 participação do mesmo na reunião do conselho pleno de outubro. Responsável: Diretoria e
22 coordenações envolvidas). **2) Situações das delegações do Encontro Nacional:** Foram
23 elencadas as pendências e as informações recebidas sobre as delegações, até o momento da
24 reunião, com detalhamento de quantitativo de delegadas (os) eleitas (os), as atas das
25 assembleias e dos conselhos plenos dos regionais. Registrou-se que os CRESS-RJ, CRESS-DF e
26 CRESS-AL, enviaram número de delegadas (os) eleitas (os) maior que o previsto no Estatuto.
27 Nesses casos, em resposta, será informado a estes regionais que houve um equívoco no cálculo
28 de delegadas (os) e que podem indicar as (os) excedentes na condição de convidadas (os),
29 desde que decidam por isso em reunião de Conselho Pleno e consignem em ata. O CRESS-SE
30 realizou assembleia, mas não houve eleição de profissional de base. Registrou-se ainda que
31 foram indicadas (os) no Pleno e referendados pela assembleia a (o) delegada (o) da direção
32 (conselheira presidente e o conselheiro vice), porém o Cress só poderia ter 1 delegado/a de

33 direção (considerando a proporcionalidade) e o mesmo deveria estar presente e referendado
34 pela assembleia. Nesse caso, em resposta, será informado o quantitativo permitido, agregando
35 a informação de que é condição essencial para eleição da delegada a sua presença e
36 participação na Assembleia Geral da Categoria, e que, então, a outra conselheira indicada pelo
37 Pleno poderá participar do EN na condição de convidada, desde que seja uma decisão do
38 Conselho Pleno do Cress, devidamente consignada em ata. O CRESS-MS elegeu 02
39 representantes da direção e 02 da base na assembleia. Posteriormente, este regional solicitou a
40 inclusão de mais 01 (uma) representante como delegada da direção, o que não é possível. Em
41 resposta, será informado que a conselheira indicada por último poderá participar do EN na
42 condição de convidada, desde que decidido em reunião de Conselho Pleno e consignado em
43 ata. O CRESS-PA informou uma delegação de 12 pessoas, sendo 02 representações das
44 seccionais, 04 da direção e 06 de base. No entanto, a delegação não seguiu os dispostos no
45 Estatuto Cfess/Cress para validar sua eleição. Dessa forma, o Cress Pará deverá indicar uma
46 delegação de 4 pessoas eleitas/referendadas em assembleia (2 bases e 2 membras de
47 seccionais) e poderá, a seu critério, indicar as demais como convidadas. Encaminhamento:
48 responder aos regionais detalhando os equívocos na eleição de delegadas (os), conforme cada
49 caso citado anteriormente. (Responsáveis: CRTI, Assessoria em Serviço Social e Vitor Alencar -
50 Assessoria Jurídica); Até o momento desta reunião de DE, os CRESS dos estados de RN, CE, TO,
51 SP, BA e MT não haviam enviado os documentos solicitados para conferência de delegações
52 (atas de conselhos plenos e de assembleia geral). Também, até o momento desta reunião,
53 nenhuma delegação havia solicitado inscrição para o Espaço Criança. Sobre as informações de
54 acessibilidade e os recursos necessários para as delegações, os regionais informaram que
55 participarão no EN: 01 pessoa com deficiência auditiva (com utilização do recurso de intérprete
56 de libras), 02 pessoas com mobilidade reduzida (uso de bengala), 01 pessoa com deficiência
57 física (cadeirante com acompanhante), 01 pessoa autista, 01 pessoa com deficiência visual
58 (visão monocular/ necessitando de recurso de acessibilidade: ampliação da letra projetada);
59 Quanto as restrições alimentares, os regionais informaram que 02 pessoas participarão do EN,
60 sendo uma com intolerância a glúten e outra à lactose; Quanto ao custeio pelo CFESS de uma
61 passagem aérea para cada regional, foi informado que por equívocos administrativos e
62 organizacionais, os CRESS-SC, CRESS-RO e CRESS-CE já haviam realizado as aquisições de todas
63 as passagens de suas respectivas delegações, sem observar a proposta de um custeio pelo
64 CFESS. Encaminhamento: deliberou-se que esses regionais (SC, RO e CE) terão uma passagem
65 aérea a mais custeada pelo CFESS em evento posterior ao EN, que serão os Seminários das
66 Comissões Permanentes de Ética e das Comissões de Instruções, realizados conjuntamente em
67 novembro de 2023. **3) Recomposição da Comissão Permanente de Licitação-CPL:** Conforme
68 deliberação em conselho pleno de agosto de 2023, foi encaminhado a indicação de um (uma)

69 trabalhador (a) com cargo em comissão para recompor a CPL até dezembro de 2023, devido a
70 impossibilidade de trabalhadores efetivos assumirem as funções desta comissão. Nesse caso, o
71 conselho pleno indicou a trabalhadora Bianca Barros para substituir o trabalhador Maurício, na
72 referida comissão. Em diálogo com a assessora Bianca Barros, o coordenador da CAFI Lucas
73 Figueiredo informou à direção que a mesma não se sentia confortável em compor a CPL,
74 apresentando motivos para tal decisão. A DE acatou a decisão da assessora e terá outras
75 providências para recomposição da referida comissão. Encaminhamento: deliberou-se por
76 encaminhar resposta a assessora, acatando a sua decisão, porém, explicando as funções a que
77 seu cargo está submetido e a pertinência da indicação à CPL em face das atribuições de agente
78 público. (Responsável: diretoria). **4) Solicitação de Custeio de Exame Periódico para o assessor
79 de comunicação:** A assessoria em gestão do trabalho, comunicou a diretoria, por e-mail, sobre
80 as dificuldades que o trabalhador tem encontrado para realizar exame periódico, considerando
81 que sua localização geográfica e de residência é distinta da empresa contratada para a
82 prestação desse serviço. Pontuou ainda sobre as complicações associadas a deslocamentos até
83 Brasília para comparecer à clínica designada. Nesse sentido, foi solicitado a possibilidade do
84 custeio desse exame por empresa diferente da contratada pelo CFESS, que fosse próxima ao
85 trabalhador, e com indicação de ressarcimento dessa despesa. No entanto, após manifestação
86 jurídica, a diretoria deliberou que o trabalhador realize o exame junto a empresa já contratada
87 pelo CFESS para tal finalidade que possui sede em Brasília-DF. Encaminhamento: deliberou-se
88 que o exame seja realizado em Brasília-DF junto a empresa que possui contrato em vigência e
89 que o trabalhador agende o mais rápido possível a realização deste exame em seu próximo
90 deslocamento a cidade que será em setembro. **5) Resposta TCU sobre auditoria interna:** O TCU
91 enviou ofício referente à análise técnica das respostas fornecidas sobre o FOC (Acórdão
92 1925/2019-TCU-Plenário). Nesse ofício, a maioria das respostas foram consideradas cumpridas,
93 de acordo com as determinações do tribunal. Entretanto, há dois pontos que foram convertidos
94 em diligências e necessitam de resposta do CFESS em um prazo de 15 dias. No ponto sobre a
95 normativa que regulamenta os critérios e valores para pagamento de diárias, auxílios de
96 representação, ressarcimentos e transporte aos Conselhos Regionais de Serviço Social, o TCU
97 salientou que essa norma se aplica apenas ao CFESS. Em resposta ao tribunal, será informado
98 as providências já iniciadas para adequação desse ponto, inclusive com a Acréscimo de
99 dispositivo na resolução vigente que estabeleça a aplicação dessa norma também aos regionais.
100 No ponto referente a unidades de auditoria interna do Conjunto CFESS-CRESS, em resposta
101 anterior, o CFESS se comprometeu a estudar a possibilidade de implantação de espaços de
102 auditoria. Em resposta ao tribunal, será considerado que o conjunto já possui espaços de
103 auditoria interna, sendo eles, o conselho fiscal, a comissão especial, projeto CFESS na Estrada,
104 além das normativas e relatórios produzidos pelos CRESS e CFESS. Encaminhamento: elaborar

105 resposta ao TCU pontuando as questões citadas anteriormente. (Responsáveis: diretoria,
106 comissão administrativa-financeira e Vitor Alencar - assessoria jurídica). **6) Agendamento da**
107 **reunião com INSS:** A diretoria do INSS, por meio de sua assessoria, sugeriu que a reunião fosse
108 realizada no dia 26 de setembro, às 11h, com a presença da direção do órgão.
109 Encaminhamento: a conselheira Kelly Mellati e a assessoria jurídica Natália Faraj participarão
110 da referida reunião com o INSS. O convite será estendido as (aos) conselheiras (os) que tiverem
111 disponibilidade de agenda. **7) Pauta para o pleno de setembro:** Pela densidade das
112 deliberações e propostas que serão debatidas no EN, deliberou-se que essa será a única pauta
113 do pleno de setembro. **8) Sede do CRESS Bahia:** Em consulta por e-mail, o CRESS-BA solicita
114 orientações quanto as providências a serem adotadas em relação a antiga sede deste regional,
115 situada na Rua Francisco Ferraro nº 33, Nazaré, que se encontra, atualmente, fechada, para se
116 evitar degradação do patrimônio. Encaminhamento: elaborar resposta pontuando a autonomia
117 do regional e sua responsabilidade em zelar pelo patrimônio desta entidade, que o imóvel deve
118 ser preservado e deve ser destinado para a finalidade a que foi adquirida. (Responsáveis:
119 diretoria e Vitor Alencar-assessoria jurídica). **9) Recurso pregão eletrônico 07/2023:** Foi
120 informado que uma empresa interpôs recurso contra o resultado da licitação referente ao lote
121 03. Neste caso, o procedimento adotado foi a emissão de um parecer negando o seguimento
122 deste recurso. O parecer foi elaborado pelo pregoeiro e foi acatado em sua integralidade pela
123 diretoria. Se caso a empresa impetrar novo recurso, questionando a decisão de 1ª instância
124 (diretoria), será o conselho pleno a segunda instância para a análise do recurso. **10) Estágios:**
125 Em consulta por e-mail, a assessoria de gestão do trabalho, pontuou a possibilidade de
126 extensão de contratação de estagiárias (os) para outros setores do CFESS. Foi informado que no
127 plano de metas 2023 consta a contratação de estagiárias (os) para a gestão documental. A
128 diretoria avaliou que a ampliação do campo de estágio no CFESS poderá contribuir nos
129 processos de trabalho e de formação de novas (os) estudantes. Encaminhamento: Consultar o
130 assessor de gestão documental, para avaliar se há interesse e necessidade dessas contratações
131 nesse momento junto a sua assessoria. Posteriormente, a questão deverá ser pautada no pleno
132 de outubro para deliberação. (Responsável: diretoria). **11) Contratação de ferramenta para o**
133 **setor de licitações e contratos:** O coordenador da CAFI, encaminhou por e-mail solicitação de
134 aquisição de ferramenta para auxiliar a pesquisa de preço nos processos de compras. A
135 ferramenta mais adequada que foi identificada pelos trabalhadores do referido setor foi “Banco
136 de preços” da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, que custa o valor total de
137 R\$ 11.580,00 por ano. Justificou-se que essa ferramenta poderá agilizar a etapa de pesquisa de
138 preço, tornando o processo mais qualitativo e ágil. A ferramenta já é utilizada por diversos
139 órgãos públicos e conselhos profissionais, e possui característica singular sendo especializada
140 para atender a necessidade específica do CFESS. De acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei nº

141 14.133/2021 que trata sobre a inexigibilidade de licitação, destaca-se a possibilidade de
142 contratação direta de fornecedores em casos em que não haja competição, seja por
143 características específicas do objeto ou pela singularidade do prestador de serviços.
144 Encaminhamento: a diretoria aprova a contratação da referida ferramenta, condicionando a
145 uma avaliação posterior de seu uso pelos trabalhadores do setor. **12) Acompanhamento**
146 **presencial da diretoria nos dias das eleições extraordinárias:** Foi informada sobre a
147 importância de uma pessoa da diretoria acompanhar os trabalhos da Comissão Nacional
148 Eleitoral-CNE, na sede do CFESS, durante os dias das eleições extraordinárias, a serem
149 realizadas em 24, 25 e 26 de outubro de 2023. Inicialmente fica deliberado o nome da
150 conselheira Marciangela Gonçalves para acompanhar esse processo, com possibilidade de
151 indicação de outra (o) conselheira (o) que possa substituí-la, caso houver necessidade. **13)**
152 **Convites:** Webinário de lançamento da publicação “Equipes Interdisciplinares do Poder
153 Judiciário: Levantamento Nacional e Estratégias de Incidência”, a ser realizado no dia
154 06/09/2023 (quarta-feira), das 10:30 às 12:00, via Teams. Em deliberação anterior do conselho
155 pleno, foi expedido ofício justificando a nossa ausência e informando sobre a impossibilidade de
156 comparecer em razão de coincidir com a data de realização da reunião do Conselho Pleno. No
157 entanto, a diretoria deliberou pela indicação de representação externa Maria Rocha,
158 considerando a importância do referido evento e da temática ser de relevância para o conjunto
159 CFESS-CRESS. Encaminhamento: retificar o ofício enviando as informações da assistente social
160 indicada anteriormente. (Responsável: CRTI). Sem mais a tratar, a presidenta do Cfess encerrou
161 a reunião, às nove horas e quarenta minutos (21h40) e a conselheira 2ª secretária, lavrou a
162 presente ata, que assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidente

Alana Barbosa Rodrigues
Conselheira 2ª Secretária

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>